



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

Anajás-PA, 02 de Março de 2020.

Assunto: Justificativa de cotação

Senhor Presidente,

Viemos por meio deste justificar que em razão da obrigatoriedade na apresentação de orçamento em planilha de preços, em decorrência das determinações legais insertos no art. 7º § 2º, II, e art. 40, § 2º, II, da Lei 8.666/93, procedeu-se a realização da respectiva cotação de preços. Todavia, não foi possível efetuar a cotação de três propostas, no mercado local, Prestação de Serviços Urnas Funerários, considerando a grande dificuldade em encontrar empresas que dispõem do objeto apresentado, com as mesmas especificações, urge salientar que inobstante seja obrigatório a realização de pesquisa de mercado, o escopo de orçar o valor estimado para futuras contratações, o referido procedimento não se encontra normatizado, adotando-se um costume, já arrigado na Administração Pública, em proceder-se a consulta de três ou quatro empresas atuantes no ramo do objeto a ser licitado, para que, calculando-se um média, se estabeleça em estimativa de valor para a contratação, o qual não poderá consubstanciar-se excessivo ou inexequível.

Contudo, como supracitada, o costume em questão não pode ser levado a cabo na situação em concreto, restando impossibilitada a pesquisa de preços com mais de uma empresa fornecedora, tendo em vista a peculiaridade e especificação dos serviços a serem objetos do certame licitatório.

Cordialmente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
1	<u>SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA URNA ADULTA:</u> urna mortuário padrão assistencial (PINUS) modelo adulto medindo 0,80 m de largura no ombro, 1,90 m de comprimento. Preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa e véu. Flores: flores artificiais, mínimo de 10 dúzias distribuídas em torno do corpo e em vasos. Velas: mínimo de 02 velas votivas. Veículos: veículo especial preparado para serviço funerário. Translado: traslado de outro município, ou dentro do próprio município de Anajás, incluindo área rural, retirando o corpo de cujos onde se encontram, procedendo todo o necessário até o sepultamento. Serviço de Copa: 01 Kg de café, 01 Kg de açúcar, 500gr de chá mate, 500gr de chá mate, 500gr de bolacha doce, 500gr de bolacha salgada, 200 copos de 180 ml, 200 copos de 50 ml.	UND	100	R\$ 1.000,00	R\$ 100.000,00
2	<u>SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA URNA CRIANÇAS:</u> urna mortuário padrão assistencial (PINUS) modelo infantil medindo 0,50 m de largura no ombro, 1,10 m de comprimento. Preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa e véu. Flores: flores artificiais, mínimo de 10 dúzias distribuídas em torno do corpo e em vasos. Velas: mínimo de 02 velas votivas. Veículos: veículo especial preparado para serviço funerário. Translado: traslado de outro município, ou dentro do próprio município de Anajás, incluindo área rural, retirando o corpo do de cujos onde se encontrar, procedendo todo o necessário até o sepultamento. Serviço de Copa: 01 Kg de café, 01 Kg de açúcar, 500gr de chá mate, 500gr de chá mate, 500gr de bolacha doce, 500gr de bolacha salgada, 200 copos de 180 ml, 200 copos de 50 ml.	UND	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
3	<u>SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA URNA JOVENS:</u> urna mortuário padrão assistencial (PINUS) modelo adulto medindo 0,80 m de largura no ombro, 1,70 m de comprimento. Preparo do corpo: limpeza,	UND	50	R\$ 900,00	R\$ 45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

<p>aplicação de desodorização externa, colocação de roupa e véu. Flores: flores artificiais, mínimo de 10 dúzias distribuídas em torno do corpo e em vasos. Velas: mínimo de 02 velas votivas. Veículos: veículo especial preparado para serviço funerário. Translado: traslado de outro município, ou dentro do próprio município de Anajás, incluindo área rural, retirando o corpo de cujos onde se encontram, procedendo todo o necessário até o sepultamento. Serviço de Copa: 01 Kg de café, 01 Kg de açúcar, 500gr de chá mate, 500gr de chá mate, 500gr de bolacha doce, 500gr de bolacha salgada, 200 copos de 180 ml, 200 copos de 50 ml.</p>				
---	--	--	--	--